

澳門政府印刷署之人員編制

人員組別	級別	職務及職程	職位	
領導及主管	—	署長	1	
		副署長	1	
		廳長	1	
		處長	2	
		組長	4	
		科長	2	
		印刷工場主任	3	
		印刷工場管理員 (a)	3	
製圖員	7	照相排版系統操作員	4	
專業技術員	7	督導員	6	
		5	助理技術員	5
			照相排版員	6
5	攝影師及視聽器材操作員	1		
	6	資訊助理技術員	2	

人員組別	級別	職務及職程	職位
行政人員	5	行政文員	9
印刷操作員 (a)	4	單版排字工	5
		燙金工	2
		照相平版技工	2
		照相平版印刷工	4
	3	排字工	1 1
		釘裝工	1 3
		單版熔鑄工	3
		照相刻版工	2
		印刷工	4
		照相平版剪輯工	2
工人及助理員 (a)	3	熟練助理員	1
		1	助理員

備註：
(a) 職位於出缺時予以消滅

Portaria n.º 40/94/M

de 28 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1994, sendo as receitas calculadas em \$ 33 092 500,00 (trinta e três milhões, noventa e duas mil e quinhentas) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Orçamento de receita

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.		Por artigos	Por capítulos
			Receitas correntes		
04	00	00	Rendimentos de propriedades:		
04	03	00	Juros - Outros sectores		
04	03	01	Juros de depósitos bancários	\$ 75.000,00	\$ 75.000,00

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.		Por artigos	Por capítulos
05	00	00	Transferências:		
05	01	00	Sector público		
05	01	01	Subsídio consignado no orçamento geral do Território	\$ 0,00	\$ 0,00
06	00	00	Venda de bens duradouros:		
06	01	00	Sector público	\$ 2.400,00	
06	03	00	Outros sectores	\$ 100,00	\$ 2.500,00
07	00	00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
07	04	00	Renda de edifícios - Outros sectores		
07	04	01	Renda das instalações destinadas à exploração da Estação de Serviço	\$ 0,00	
07	08	00	Diversos - Sector público		
07	08	01	Rendimentos de obras	\$19.000.000,00	
07	10	00	Diversos - Outros sectores		
07	10	01	Emolumentos diversos	\$ 100,00	
07	10	02	Rendimentos de obras	\$ 9.000.000,00	\$28.000.100,00
08	00	00	Outras receitas correntes:		
08	01	00	Compensação de aposentação	\$ 158.000,00	
08	02	00	Compensação para pensão de sobrevivência.	\$ 38.300,00	
08	04	00	Receitas eventuais e não especificadas ..	\$ 100,00	\$ 196.400,00
			Receitas de capital		
13	00	00	Outras receitas de capital:		
13	01	00	Saldo da gerência anterior	\$ 4.818.500,00	\$ 4.818.500,00
			TOTAL		\$33.092.500,00

Orçamento de despesa

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Núm.	Alí.		Por números	Por artigos
					Despesas correntes		
01	00	00	00		Pessoal		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	\$ 2.124.960,00	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade	\$ 114.000,00	\$ 2.238.960,00
01	01	02	00		Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		Remunerações	\$ 7.926.520,00	\$ 7.926.520,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01		Salários	\$ 957.600,00	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade	\$ 82.080,00	\$ 1.039.680,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários	\$ 4.626.120,00	
01	01	05	02		Prémio de antiguidade	\$ 9.120,00	\$ 4.635.240,00

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Núm.	Alí.		Por números	Por artigos
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos		\$ 1.000,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal		\$ 700.000,00
01	01	10	00		Subsídio de férias		\$ 700.000,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	03	00		Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	Trabalho extraordinário	\$ 1.000,00	
01	02	03	00	02	Trabalho por turnos.....	\$ 1.000,00	\$ 2.000,00
01	02	04	00		Abono para falhas		\$ 37.200,00
01	02	05	00		Senhas de presença		\$ 0,00
01	02	06	00		Subsídio de residência		\$ 800.000,00
01	03	00	00		Abonos em espécie		
01	03	01	00		Telefones individuais		\$ 20.000,00
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais - - Espécie		\$ 1.000,00
01	05	00	00		Previdência social		
01	05	01	00		Subsídio de família		\$ 400.000,00
01	05	02	00		Abonos diversos - Previdência social		\$ 273.000,00
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	02	00		Vestuário e artigos pessoais - - Compensação de encargos		\$ 1.000,00
01	06	03	00		Deslocações - Compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$ 1.000,00	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$ 1.000,00	
01	06	03	03		Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 1.000,00	\$ 3.000,00
02	00	00	00		Bens e serviços		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	01	00		Construções e grandes reparações.		\$ 1.000,00
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio		\$ 15.000,00
02	01	05	00		Material fabril, oficinal e de laboratório		\$ 100.000,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria		\$ 20.000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros		\$ 1.000,00
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias ..		\$12.600.000,00
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes		\$ 50.000,00
02	02	04	00		Consumos de secretaria		\$ 70.000,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros		\$ 1.000,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens		\$ 200.000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações		
02	03	02	01		Energia eléctrica	\$ 450.000,00	
02	03	02	02		Outros encargos das instalações..	\$ 40.000,00	\$ 490.000,00
02	03	05	00		Transportes e comunicações		
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	\$ 100.000,00	
02	03	05	02		Transportes por outros motivos...	\$ 1.000,00	
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 9.000,00	\$ 110.000,00
02	03	06	00		Representação		\$ 12.000,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda		\$ 20.000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos		\$ 1.000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados		\$ 1.000,00

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Núm.	Ali.		Por números	Por artigos
04	00	00	00		Transferências correntes		
04	01	00	00		Sector público		
04	01	02	00		Fundos autónomos		
04	01	02	01		Fundo de Pensões		
04	01	02	01	01	Compensação para a aposentação ..	\$ 474.000,00	
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência.	\$ 114.900,00	\$ 588.900,00
05	00	00	00		Outras despesas correntes		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	01	00		Pessoal		\$ 10.000,00
05	02	02	00		Material		\$ 1.000,00
05	02	03	00		Imóveis		\$ 1.000,00
05	02	04	00		Viaturas		\$ 17.000,00
05	04	00	00		Diversas:		
05	04	00	01		Dotação provisional para encargos		\$ 1.000,00
					Despesas de capital		
07	00	00	00		Outros investimentos		
07	03	00	00		Edifícios	\$ 1.000,00	
07	09	00	00		Material de transporte	\$ 1.000,00	
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento	\$ 1.000,00	\$ 3.000,00
					TOTAL	\$33.092.500,00 =====

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Presidente, *João António Serra Rodeia*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Fernando Alberto Carvalho David e Silva*, capitão-de-fragata EMQ — *Manuel António Lopes*, capitão-tenente A. N. — *Marcial Barata da Rocha*, chefe do Sector Administrativo.

Quadro de pessoal das Oficinas Navais

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Lugares
Direcção e chefia		Chefe de sector	1
		Chefe de secretaria a)	1
Técnico superior	.9	Técnico superior	2
Técnico	8	Técnico	1
Técnico-profissional	6	Desenhador	1
Administrativo	5	Oficial administrativo	10
Mestre das Oficinas Navais		Mestre das Oficinas Navais	6
Operário das Oficinas Navais		Operário das Oficinas Navais(a)	12
Auxiliar de manobra		Auxiliar de manobra(a)	1
Operário e auxiliar	3	Auxiliar qualificado(a)	1

Nota:

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

訓 令 第四〇/九四/M號

二月二十八日

獨一條

核准澳門政府船塢行政委員會簽署之澳門政府船塢一九九四年經濟年度之本身預算，並由一九九四年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 33,092,500.00, (三千三百零九萬二千五百元)，該預算成為本訓令之組成部分。

鑑於澳門政府船塢一九九四年經濟年度之本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

一九九四年二月二十三日於澳門政府
命令公佈

總督 韋奇立

收入預算

經濟分類			收入名稱	金 額	
章	節	條		每 條	每 章
			經常性收入		
04	00	00	財產收益：		
04	03	00	利息 — 其他部門		
04	03	01	銀行存款利息.....	\$ 75,000.00	\$ 75,000.00
05	00	00	轉移：		
05	01	00	公營部門		
05	01	01	本地區總預算指定之津貼.....	\$ 0.00	\$ 0.00
06	00	00	耐用品之出售：		
06	01	00	公營部門.....	\$ 2,400.00	
06	03	00	其他部門.....	\$ 100.00	\$ 2,500.00
07	00	00	勞務及非耐用品之出售：		
07	04	00	樓宇租金 — 其他部門		
07	04	01	油站設施之租金.....	\$ 0.00	
07	08	00	雜項 — 公營部門		
07	08	01	工程收益.....	\$ 19,000,000.00	
07	10	00	雜項 — 其他部門		
07	10	01	各項手續費.....	\$ 100.00	
07	10	02	工程收益.....	\$ 9,000,000.00	\$ 28,000,100.00
08	00	00	其他經常性收入：		
08	01	00	退休金補償.....	\$ 158,000.00	
08	02	00	撫卹金補償.....	\$ 38,300.00	
08	04	00	臨時及未列明之收入.....	\$ 100.00	\$ 196,400.00
13	00	00	資本收入		
13	01	00	其他資本收入： 上年度管理之結餘.....	\$ 4,818,500.00	\$ 4,818,500.00
			總 計		\$ 33,092,500.00

開支預算

經濟分類					開支名稱	金額	
章	節	條	款	項		每款	每條
					經常性開支		
01	00	00	00		人員		
01	01	00	00		固定及長期報酬		
01	01	01	00		法律通過之編制人員		
01	01	01	01		薪俸或服務費.....	\$ 2,124,960.00	
01	01	01	02		年資獎金.....	\$ 114,000.00	\$ 2,238,960.00
01	01	02	00		編制外人員		
01	01	02	01		報酬.....	\$ 7,926,520.00	\$ 7,926,520.00
01	01	04	00		編制人員工資		
01	01	04	01		工資.....	\$ 957,600.00	
01	01	04	02		年資獎金.....	\$ 82,080.00	\$ 1,039,680.00
01	01	05	00		臨時人員工資		
01	01	05	01		工資.....	\$ 4,626,120.00	
01	01	05	02		年資獎金.....	\$ 9,120.00	\$ 4,635,240.00
01	01	06	00		重疊薪俸.....		\$ 1,000.00
01	01	09	00		聖誕津貼.....		\$ 700,000.00
01	01	10	00		假期津貼.....		\$ 700,000.00
01	02	00	00		附帶報酬		
01	02	03	00		超時津貼		
01	02	03	00	01	超時工作.....	\$ 1,000.00	
01	02	03	00	02	輪值工作.....	\$ 1,000.00	\$ 2,000.00
01	02	04	00		錯算補助.....		\$ 37,200.00
01	02	05	00		出席費.....		\$ 0.00
01	02	06	00		房屋津貼.....		\$ 800,000.00
01	03	00	00		實物補助		
01	03	01	00		私人電話.....		\$ 20,000.00
01	03	03	00		服裝及個人物品 — 實物.....		\$ 1,000.00
01	05	00	00		社會福利金		
01	05	01	00		家庭津貼.....		\$ 400,000.00
01	05	02	00		各項補助 — 社會福利金.....		\$ 273,000.00
01	06	00	00		負擔補償		
01	06	02	00		服裝及個人物品 — 負擔補償....		\$ 1,000.00
01	06	03	00		交通費 — 負擔補償		
01	06	03	01		啓程津貼.....	\$ 1,000.00	
01	06	03	02		日津貼.....	\$ 1,000.00	
01	06	03	03		其他補助 — 負擔補償.....	\$ 1,000.00	\$ 3,000.00
02	00	00	00		資產及勞務		
02	01	00	00		耐用品		
02	01	01	00		建設及大型裝修.....		\$ 1,000.00
02	01	04	00		教育、文化及康樂用品.....		\$ 15,000.00
02	01	05	00		工場、修理場所及化驗室用品.....		\$ 100,000.00
02	01	07	00		辦事處設備.....		\$ 20,000.00
02	01	08	00		其他耐用品.....		\$ 1,000.00
02	02	00	00		非耐用品		
02	02	01	00		原料及附料.....		\$ 12,600,000.00
02	02	02	00		燃料及潤滑劑.....		\$ 50,000.00
02	02	04	00		辦事處消耗.....		\$ 70,000.00
02	02	07	00		其他非耐用品.....		\$ 1,000.00
02	03	00	00		勞務之取得		
02	03	01	00		資產之保養及利用.....		\$ 200,000.00

經濟分類					開支名稱	金額	
章	節	條	款	項		每款	每條
02	03	02	00		設施之負擔		
02	03	02	01		電費.....	\$ 450,000.00	
02	03	02	02		設施之其他負擔.....	\$ 40,000.00	\$ 490,000.00
02	03	05	00		交通及通訊		
02	03	05	01		特別假期之交通費.....	\$ 100,000.00	
02	03	05	02		其他原因之交通費.....	\$ 1,000.00	
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔.....	\$ 9,000.00	\$ 110,000.00
02	03	06	00		招待費.....		\$ 12,000.00
02	03	07	00		廣告及宣傳.....		\$ 20,000.00
02	03	08	00		各項特別工作.....		\$ 1,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔.....		\$ 1,000.00
04	00	00	00		經常性轉移		
04	01	00	00		公營部門		
04	01	02	00		自治基金		
04	01	02	01		退休基金		
04	01	02	01	01	退休金補償.....	\$ 474,000.00	
04	01	02	01	02	撫卹金補償.....	\$ 114,900.00	\$ 588,900.00
05	00	00	00		其他經常性開支		
05	02	00	00		保險		
05	02	01	00		人員.....		\$ 10,000.00
05	02	02	00		物料.....		\$ 1,000.00
05	02	03	00		不動產.....		\$ 1,000.00
05	02	04	00		機動車輛.....		\$ 17,000.00
05	04	00	00		雜項：		
05	04	00	01		負擔之備用金撥款.....		\$ 1,000.00
					資本開支		
07	00	00	00		其他投資		
07	03	00	00		樓宇.....	\$ 1,000.00	
07	09	00	00		運輸工具.....	\$ 1,000.00	
07	10	00	00		機器及設備.....	\$ 1,000.00	\$ 3,000.00
					總計.....		\$ 33,092,500.00

政府船塢行政委員會一九九三年八月三十一日於澳門

主席：羅達雅 海軍上校
 委員：施 華 海軍中校機械工程師
 羅拔士 海軍少校
 羅 渣 行政組長

政府船塢之人員編制

人員組別	級別	職務及職程	職位
領導及主管		組長	1
		辦事處主任 (a)	1
高級技術員	9	高級技術員	2
技術員	8	技術員	1
專業技術員	6	繪圖員	1
行政人員	5	行政文員	1 0

人員組別	級別	職務及職程	職位
政府船塢主管人員		政府船塢主管人員	6
政府船塢工人		政府船塢工人 (a)	1 2
船排助理員		船排助理員 (a)	1
工人及助理員	3	熟練助理員 (a)	1

備註：

(a) 職位於出缺時予以消滅

Portaria n.º 41/94/M

de 28 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1994, sendo as receitas calculadas em \$ 99 793 000,00 (noventa e nove milhões, setecentas e noventa e três mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar,
relativo ao ano económico de 1994**

Classificação Económica			Designação da receita	Dotação
Capº	Grupo	Artº		
			RECEITAS CORRENTES:	
04	00	00	Rendimentos de propriedade:	
04	03	00	Juros - Outros sectores:	
04	03	01	Juros dos depósitos bancários....	\$ 200.000,00
05	00	00	Transferências:	
05	01	00	Sector público:	
05	01	01	Subsídio do Governo do Território.....	\$ 77.000.000,00
05	01	02	Subsídio da Caixa Económica postal.....	\$ 7.500,00
05	02	00	Empresas Públicas:	
05	02	01	Subsídio de Autoridade Monetária e Cambial de Macau.....	\$ 79.200,00